

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Processo Administrativo: 8611/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes as seguintes Erratas do item 7.14 do edital supracitado.

Onde se lê:

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro, Prefeitura Municipal de Maricá.

Leia-se:

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará pela empresa contratada.

E do item 12.4.2 do edital:

Onde se lê:

$NF = [(0,6 \times NT) + (0,4 \times NP)]$, sendo:

Leia-se:

$NF = [(0,7 \times NT) + (0,3 \times NP)]$, sendo: